

# Prefeitura do Município de Pontalinda

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA TUPINAMBÁS, N.º 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) / [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30

## **PORTARIA N.º 014/2.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.**

Designa servidora que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** a servidora efetiva **ADRIANA CRISTINA FRANCISCO**, portadora do RG n.º 40.002.318-0/SSP-SP e do CPF 362.492.158-40, lotada na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no cargo de provimento permanente de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, criado através da Lei Complementar n.º 153, de 14 de janeiro de 2.013.

2 - A servidora prestara serviços no órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, perceberá seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar n.º 200, de 22 de Janeiro de 2020.

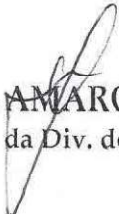
3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2.021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DENEVAL AMARO DA SILVA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração